

## **EDITAL FACEPE 23/2014**

## PESQUISADOR NA EMPRESA DE PERNAMBUCO (PEPE)

## **RESULTADO FINAL – 1ª RODADA**

O Comitê Avaliador, composto pelos seguintes avaliadores convidados,

Nome	Instituição
Alexandre Stamford	SECTEC
Amando Guerra	TMED TECNOLOGIA
Antonio Pires Crisóstomo	UNIVASF
Cesar Augusto Souza de Andrade	UFPE
Edna Natividade da Silva Barros	UFPE
Geraldo de Magela Souza Catão	ITEP
Geraldo Pimental	ITEP
Guilherme Coutinho Calheiros	NGPD
Raimundo Nonato Macedo dos Santos	UFPE

recomendou para contratação, na 1ª Rodada, 12 propostas relacionadas abaixo, que foram aprovadas pela Diretoria da FACEPE para apoio financeiro, no valor total de **R\$ 984.520,00** (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

PROPOSTA	EMPRESA	VALOR
SIN-0072-2.12/15	BIOSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	48.400,00
SIN-0083-1.03/15	NEUROTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA	64.800,00
SIN-0110-1.03/15	KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA	124.800,00
SIN-0169-3.04/15	SILICONREEF CONSULTORIA, PESQUISA E	124.800,00
311 0103 3.04/13	PROJETOS EM TIC SA	12 1.000,00
SIN-0199-1.03/15	USTO.RE SOFTWARE SERVICOS EM INFORMATICA	155.520,00
	LTDA	133.320,00
SIN-0212-1.03/15	PORTFOLIO EDITORA, COMERCIO DE LIVROS,	62.400,00
3114 0212 1.03/13	CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	02.100,00
SIN-0219-2.02/15	GENOMIKA DIAGNÓSTICOS SA	51.840,00
SIN-0223-1.03/15	MÍDIAS EDUCATIVAS LTDA EPP	126.000,00
SIN-0225-3.04/15	QUALIHOUSE AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA	87.600,00
SIN-0271-1.03/15	URJA SOCIAL - TECNOLOGIA, GESTÃO E	138.360,00
	OPERAÇÃO LTDA	133.300,00

Para a <u>fase de contratação das propostas recomendadas</u>, deverão ser apresentados à FACEPE, <u>até</u> <u>no máximo 08 dias após a publicação do presente resultado</u>, **01 cópia impressa** de cada um dos seguintes documentos referentes à empresa Proponente, como condição prévia à contratação das propostas aprovadas:

- a) Contrato Social ou registro de firma individual e todas as alterações contratuais com
- b) registro na junta comercial;
- c) Comprovação de vínculo empregatício do coordenador técnico (cópia do contrato de trabalho ou cópia do registro CTPS), caso o coordenador técnico não seja sócio;
- d) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- e) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado;
- h) Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município;
- i) Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justica Estadual;
- j) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal;
- k) Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista;
- I) Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos;
- m) Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais RAIS, ano-base 2013;
- n) Autorizações essenciais para realização do projeto, quando for o caso. Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança, Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, etc;
- o) Licença Ambiental para o projeto ou para as atividades a serem desenvolvidas no projeto (não será aceito protocolo do pedido de licenciamento). No caso de as atividades do projeto estarem contempladas pela licença ambiental da beneficiária, esta deve ser enviada. Se o projeto não apresentar atividades potencialmente poluidoras, a beneficiária deverá apresentar documento emitido pelo órgão ambiental responsável confirmando esta informação.

Os coordenadores das propostas não recomendadas receberão correspondência eletrônica com a justificativa. Recursos administrativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de dez dias contados do envio da correspondência eletrônica, por meio do formulário eletrônico específico disponível no perfil do coordenador no sistema AgilFAP (http://agil.facepe.br/).

O resultado desta Etapa é preliminar e poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.

Recife, 03 de junho de 2015.

Abraham Benzaquen Sicsu

Fátima Cabral

Diretor Presidente

Diretora de Inovação